

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 117 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

Considerando o Processo nº 2019/251056 de origem do Setor de Transporte do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Max Lima Amaral, Motorista, Id. funcional nº 57231686-1, para responder pela Coordenação do Setor de Transporte do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA, durante o impedimento do titular da função que estará em gozo de férias no período de 17/06 a 16/07/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 04/06/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

Protocolo: 441645

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 215 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 535/2019 - CCG de 17 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 026 de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº.33.786, de 22 de janeiro de 2019, que DESIGNA o servidor PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA, Psicólogo, Matrícula: 5103657-5, para responder pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas deste HR de Conceição do Araguaia, a contar de 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 31 DE MAIO DE 2019.

WANDER MENEZES DUARTE

Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

Protocolo: 442015

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

FÉRIAS**PORTARIA Nº 84 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 110/2019-CONJUR;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo das férias do servidor ARNALDO SILVA DA ROSA, Id. Funcional nº 3274861/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente ao exercício de 14.06.2018 a 13.06.2019, concedido no período de 14.06 a 13.07.2019, através da PORTARIA Nº 52 de 08.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.869 de 09.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 06/06/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 441661

PORTARIA Nº 85 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 008/2019-ASCOM;

Resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, Id. Funcional nº 57197317/1, ocupante do

cargo de Agente de Portaria, lotada na Assessoria de Comunicação no período de 01 a 30.07.2019, referente ao período aquisitivo de 26.05.2018 a 25.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 06/06/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 441774

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº414/2019 – ARCON-PA/CAF**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Álvaro Leonel Campos Cambra Gouveia, Controlador, matrícula nº 5919106/2, CPF: 707.100.662-87, como administrador do contrato nº 07/2019 da empresa PRODEPA, prestação de serviços de acesso à internet.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor HILDEGARDES DE LIMA ABDON, mat.5900896/2, Assessor, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência eatestos das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 04 DE JUNHO DE 2019.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº418/2019 – ARCON-PA/CAF

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Valdir DA Silva Malcher, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57173556/1, CPF:268.046.382-04, como administrador do contrato nº 09/2019 da empresa DELGADO SOUZA, prestação de serviços de aquisição de material de expediente.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Lewison Levi Correa, matrícula nº 54191502/1, Auxiliar Operacional, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência eatestos das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 05 DE JUNHO DE 2019.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 441718

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 302/2019 CAF, Belém (PA), 26 de Abril de 2019.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE, Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos II, matrícula nº 57173518/1 e CPF nº 208.275.202-04, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-33	0261	R\$ 290,00
TOTAL			R\$ 290,00

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Euripedes Reis Da Cruz Filho.

Protocolo: 441674